



PORTARIA Nº 2626

Dispõe sobre a criação do Centro de
Inteligência de Dados (CID) da FMUSP.

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, usando de suas atribuições legais resolve criar o Centro de Inteligência de Dados (CID), bem como definir sua governança nos seguintes termos:

Artigo 1º - Fica criado o Centro de Inteligência de Dados (CID), vinculado à Diretoria, constituindo-se em um setor da Faculdade de Medicina da USP que tem por objetivo o apoio à criação de indicadores institucionais, realização de estudos para auxílio à tomada de decisão e suporte à gestão dos dados da instituição.

Parágrafo 1º: para a execução do seu objetivo, o CID conta com uma equipe formada por um coordenador, um analista de negócios e um analista de dados, devendo atuar de forma conjunta com as várias áreas administrativas e acadêmicas da FMUSP, incluindo o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI).

Parágrafo 2º: A realização de estudos para auxílio à tomada de decisão ocorrerá por designação da Diretoria da Faculdade de Medicina da USP.

Artigo 2º - A organização e o funcionamento do CID deverão ser disciplinados em Regimento Interno a ser elaborado após a divulgação desta Portaria.

Parágrafo único - O regimento interno estabelecido do caput deverá ser elaborado pelo CID no prazo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura desta portaria.

Artigo 3º - Fica designado como coordenador do CID o Prof. Dr. Itamar de Souza Santos.

Parágrafo único - As atividades relativas ao funcionamento do CID, bem assim como as suas regras operacionais, fluxos e procedimentos deverão ser conduzidos por seu coordenador com zelo e observando os melhores padrões técnicos, científicos e administrativos.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 31 de agosto de 2023

Prof. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP